ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA 7ª (SÉTIMA) SÉRIE DA CLASSE ÚNICA DO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BULLLA CARTÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 46.655.552/0001-39

O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1980

No montante de, inicialmente,

R$300.000.000,00

(trezentos milhões de reais)

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR (RATING) DA EMISSÃO ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: "brAA (sf)"

Esta classificação foi realizada em 09 de outubro de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (**"Resolução CVM 160"**), e das demais disposições legais aplicáveis, a classe única do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BULLLA CARTÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 46.655.552/0001-39 ("**Fundo**" e "**Classe**"), regido por seu regulamento em vigor ("**Regulamento**") e pela Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira autorizada a funcionar pelo BACEN e devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, segundo andar, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("**Administradora**")ou "Coordenador Líder") e a VILA RICA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, 2.516, andar 6º, parte, CEP 05.402-400, inscrita no CNPJ sob o nº 14.751.574/0001-06, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria "gestor de recursos", por meio do Ato Declaratório nº 12.254, de 02 de abril de 2012 ("**Gestora**" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os "**Ofertantes**"), comunicam o início, na presente data, da oferta pública primária de distribuição da 1ª emissão de cotas seniores da 7ª (sétima) série, realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM 175 ("**Oferta**"), no montante inicialmente de 300.000 (trezentas mil) cotas nominativas e escriturais, da Classe, da subclasse sênior ("**Cotas Seniores**" ou "**Cotas**"), com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota ("**Preço de Emissão**"), observada a possibilidade de distribuição parcial das Cotas Seniores ("Distribuição Parcial"), desde que respeitado o montante mínimo de R$ 15.000.0000,00 (quinze milhões de reais), equivalente a 15.000 (quinze mil) Cotas Seniores ("Montante Mínimo da Oferta"), sendo que a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade das Cotas Seniores no âmbito da Oferta, desde que seja atingido o Montante Mínimo da Oferta.

As Cotas Seniores serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida sob o rito de registro automático de distribuição, perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM 175, e distribuídas pelos Coordenadores.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "*Instrumento Particular de Rerratificação do Instrumento Particular de Deliberação da 1ª Emissão de Cotas da 7ª Série da Subclasse Sênior da Classe Única de Cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Bullla Cartões Responsabilidade Limitada*", celebrado em 06 de novembro de 2026 ("**Ato de Aprovação da Oferta**").

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista [1]
1	Registro Automático da Oferta na CVM	09/11/2026
2	Divulgação deste Anúncio de Início	09/11/2026
3	Data de Primeira Integralização da Oferta	13/11/2026
4	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias após a divulgação do Anúncio de Início

[1] Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E AOS DEMAIS COMUNICADOS DA OFERTA

Este o Anúncio de Início foi e Anúncio de Encerramento, bem como qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizado(s) nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM, da Gestora, do Fundos.NET, administrado pela B3,

Administradora e Coordenador Líder https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos?busca=bulll (neste website, escrever "Bullla" e selecionar a oferta da 7ª Série.)

Gestora: https://vilaricacapital.com.br (neste *website*, no cabeçalho, selecionar "Ofertas Públicas" e selecionar o documento desejado)

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Públicas de Distribuição", em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", buscar por "Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Bullla Cartões Responsabilidade Limitada" e, então, clicar na opção desejada);

Fundos.NET, administrado pela B3: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida, clicar em "Fundos Registrados", em seguida buscar por e acessar "Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Bullla Cartões Responsabilidade Limitada". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET e, então, clicar na opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto aos Coordenadores ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Regulamento.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DAS OFERTANTES E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DAS OFERTANTES OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA OFERTA NEM DE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.

São Paulo, 09 de novembro de 2026.

COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADORA

OLIVEIRA TRUST

GESTORA

VILA RICA CAPITAL